



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2001

Justiça de Caxias do Sul/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 884,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 30 de setembro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA
DE ENGENHARIA UAJ Nº 030/2016
PROCESSO Nº 0475-09.00/16-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** suprimir, do objeto do contrato, materiais e serviços, resultando na supressão, do preço total do ajuste, da quantia de R\$ 1.964,40 (mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 15º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 085/2014
PROCESSO Nº 0084-09.00/14-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014**

CONTRATADA: ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** alterar a data de implantação do posto de trabalho na Promotoria de Justiça de Agudo/RS, para o dia 25 de agosto de 2016; retificar os montantes apontados no último aditivo contratual, para fazer constar: Montante "A": R\$ 321.124,88; Montante "B": R\$ 49.976,43; Montante "C": R\$ 26.722,92; Montante "D": R\$ 28.143,61; reajustar o preço do instrumento contratual, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, no período de 12 (doze) meses, de 12,21%, resultando no acréscimo da quantia dos montantes em: Montante "A": R\$ 321.124,88; Montante "B": R\$ 56.078,56; Montante "C": R\$ 26.722,92; Montante "D": R\$ 28.575,81. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 173/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00763.00062/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de eventual ato de improbidade administrativa descrito no art. 9º, inc. VII, da Lei nº. 8.429/92, por parte do ex-prefeito municipal de Mariano Moro, Ivan Marcos devensi, e do funcionário público municipal Joel Chiapetti Investigados: Ivan Marcos devensi e Joel Chiapetti. Local do Fato: Mariano Moro.

Inquérito Civil 01623.000.206/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE em 30/09/2016 por André Baptista Caruso Mac-donald com a finalidade de apurar demissões ilegais de servidores concursados, sem contraditório e ampla defesa, na Companhia de Gás do Rio Grande do Sul - Sulgás, com a geração de passivo trabalhista à empresa

Investigado(s): Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - Sulgás. Local do Fato: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

IC 00829.00049/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Luciana Maria Ribeiro Alice - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre com a finalidade de Possível irregularidade na assunção das funções da FUNDERGS pela Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, em face da ausência de recursos humanos, e possível irregularidade na gestão e aplicação dos recursos da Lei Pelé, pelo Governo do Estado Investigados: Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria do Estado de Turismo, Esporte E Lazer do Rio Grande do Sul. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00852.00069/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível uso de trabalho do servidor público para propaganda eleitoral Investigado: Município do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00891.00034/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo com a finalidade de Apuração de regularidade da nomeação de Paulo Marcelo Schauer ao cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Investigados: Anibal Moacir da Silva e Paulo Marcelo Schauer. Local do Fato: São Leopoldo.

PA 00949.00103/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Sávio Vaz Fagundes - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa com a finalidade de. Investigado: Eduardo da Rosa Pereira. Local do Fato: Capão da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de defesa do Patrimônio Público.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis: